



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto N. 17.155, de 1º de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2070, de 1º de outubro de 2012, que "Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências",

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica designado, no período de 29 de agosto a **31 de setembro de 2012**, o SD PM RE 08212-8 MAICO MOREIRA DA SILVA, com ônus para o Órgão de origem, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração - CECAANE, de acordo com o disposto no inciso VI, artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica designado, no período de 29 de agosto a **31 de dezembro de 2012**, o SD PM RE 08212-8 MAICO MOREIRA DA SILVA, com ônus para o Órgão de origem, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração - CECAANE, de acordo com o disposto no inciso VI, artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador